

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julgar as Propostas Apresentadas
pelas Organizações da Sociedade Civil no Âmbito do Edital de Chamamento
Público nº 02/2021 - Port.n.º41/2021

Decisão n.º de Recurso Interposto - IPÊS/2022 - SEDES/GAB/CSECP-PORT41 Brasília-DF, 30 de maio de 2022.

Processo nº: 00431-00008174/2020-57

Objeto: chamamento público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, executar o que se segue: implantação, manutenção e prestação de atendimento, mediante entrevista padronizada, de famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal, encaminhadas exclusivamente pela SEDES, para preenchimento dos formulários cadastrais com vistas à atualização cadastral ou nova inscrição na plataforma online do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, nos termos do Manual do Entrevistador, e no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social v.2.0. – SIDS v.2.0., com a realização, durante a entrevista, de consultas aos Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF, Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON, e orientação quanto ao acesso à rede de serviços públicos, quando verificada situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar.

DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - IPÊS, inscrito sob o CNPJ 08.106.714/000190 (87594915), que em síntese solicita reforma da decisão que considerou para fins de pontuação o Recurso Administrativo (81567727), interposto pelo INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS.

Em sequência, solicita que o resultado de sorteio para fins de desempate, executado em 24/03/2022, conforme Comunicado nº 05/2022 - Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 02/2021 - SEDES, publicado no DODF nº 56, de 23 de março de 2022, p 81. seja tornado sem efeito.

Ainda, requer a ratificação do resultado divulgado pela comissão de julgamento disposto na Decisão n.º de Recurso Interposto - MÃOS SOLIDÁRIAS/2022 - SEDES/GAB/CSECP-PORT41 (82016692), de 14 de março de 2022.

Por fim, requer em sede de pedidos o seguinte:

Diante do exposto, e, fundamentado nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da ampla concorrência da isonomia e da impessoalidade, o Instituto IPÊS requer:

1. Reforma da decisão que considerou para fins de pontuação o Recurso Administrativo (81567727), interposto pelo INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, no qual requereu pontuação máxima para o critério de seleção Nº 4 do edital 02/2021, "Apresentação de planilha orçamentária com descrição específica dos itens/serviços de terceiros cotados preferencialmente com preços públicos", mesmo com apresentação de planilha orçamentária SEM A DESCRIÇÃO DA ORIGEM DA FONTE específica dos itens/serviços de terceiros cotados preferencialmente com preços públicos.

2. Tornar sem efeito resultado de sorteio para fins de desempate, executado em 24/03/2022, conforme Comunicado nº 05/2022 - Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 02/2021 - SEDES, publicado no DODF nº 56, de 23 de março de 2022, p 81.

3. Ratificação do resultado divulgado pela comissão de julgamento disposto na Decisão n.º de Recurso Interposto - MÃOS SOLIDÁRIAS/2022 - SEDES/GAB/CSECP-PORT41 Brasília-DF, 14 de março de 2022.

É o brevíssimo relatório.

2. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A publicação do resultado provisório de classificação das propostas se deu no dia 25/03/2022, por meio do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 58, de 25/03/2022, contabilizando-se 5 dias corridos para fins de interposição de recursos, nos termos das cláusulas 6.1.6, 16.9 e 16.10, encerrando-se o mesmo prazo às 23h59min do dia 01/04/2022.

Ocorre que o procedimento de seleção foi suspenso em 07/04/2022, por meio do Comunicado nº07/2022 - Comissão de Seleção, publicado no DODF nº 67 de 07/04/2022, em atendimento à determinação expressa pelo Despacho Singular nº 121/2022-GCRR - TCDF (83303293) conforme processo 00600- 00013227/2021-80-e.

Nessa mesma toada, o procedimento de seleção foi reativado em 25/05/2022, por meio do Comunicado nº 08/2022 - Comissão de Seleção, publicado no DODF nº 97 de 25/05/2022 em atendimento à determinação expressa pela Decisão nº 1913/2022/TCDF (86895210), conforme processo 00600- 00005534/2022-78.

Tendo a recorrente apresentado suas razões de recorrer (87594915) no dia 27/05/2022 às 08:02, por e-mail, sendo, portanto, intempestivo.

Ressalte-se que a suspensão e reativação supracitadas não implicaram em prejuízos ao prazo recursal estabelecido na forma do mesmo Edital.

Ainda, a pleiteante apresentou recurso administrativo de semelhante teor às 09:51 do dia 31/03/2022, sendo portanto esse ato tempestivo, ao qual a Comissão aplicará as medidas cabíveis.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, NÃO CONHECEMOS do Recurso interposto pela Organização da Sociedade Civil "INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - IPÊS" (87594915), por sê-lo intempestivo, para negar-lhe PROVIMENTO, para fins de encaminhamento do pleito à Autoridade Superior, tal seja, o Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social para Decisão Final, nos termos do § 1º do Art. 21 do Decreto nº 37.843/2016 :

Art. 21. As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias dos seguintes atos:

(...)

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquele que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

Brasília, 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Guilherme Emanuel Aleixo de Carvalho

Presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº02/2021/SEDES

Edward Fonseca de Lima

Vice-presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº02/2021/SEDES

Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo

Membro da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº02/2021/SEDES

[1] Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=I5Ttiziv0QMI&t=6s>>. Acesso em 30/05/2022.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO - Matr.2155613-3, Presidente da Comissão**, em 31/05/2022, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.1691251-9, Vice-Presidente da Comissão**, em 31/05/2022, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO - Matr.0197623-0, Membro da Comissão**, em 31/05/2022, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87598170)
verificador= **87598170** código CRC= **1D71C3F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF